



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

Ementa: Requer informações acerca da criação de junta avaliativa para concessão de profissional de apoio escolar

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando o Decreto Federal nº 12.773/2025, que estabelece novo regramento quanto à oferta de profissional de apoio escolar, no qual o diagnóstico médico (CID) deixa de ser o único critério para concessão do serviço;

Considerando que, de acordo com a nova normativa, o direito ao profissional de apoio passa a ser definido com base nas barreiras identificadas no ambiente escolar, mediante avaliação realizada por profissionais da educação em conjunto com a família do estudante, é que:

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe informações acerca da criação, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, de **junta composta por profissionais da educação e familiares do aluno**, com a finalidade de avaliar as necessidades específicas dos estudantes para fins de concessão de profissional de apoio escolar, respondendo item a item deste documento:

1 - Em que fase se encontra o cumprimento do Decreto Federal nº 12.773/2025 no município, especialmente no que se refere à adequação dos critérios para concessão de profissional de apoio escolar ao novo regramento federal?

2 - Quais medidas administrativas já foram adotadas para garantir a plena implementação do referido Decreto?





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

3 – Qual o prazo para finalizar a implantação

4 – Quem serão os profissionais que vão compor, elencar a qualificação e os cargos

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 24 de fevereiro de 2026.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

